MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ

CIÊNCIAS JURÍDICAS – CAMPUS BINACIONAL

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CURSO DE DIREITO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ CAMPUS BINACIONAL - OIAPOQUE – 14 de agosto de 2017.

Ao quatorze dia do mês de agosto de 2017, as quatorze horas, na sala da Coordenação do Curso de Direito, iniciou-se a Reunião Extraordinária do Colegiado do Curso de Direito da UNIFAP CAMPUS BINACIONAL, com a presença dos professores: PRISCYLLA ABRAÃO MONASSA DE ALMEIDA, ANTONIO SABINO DA SILVA NETO, TANCREDO CASTELO BRANCO NETO, ALICE APARECIDA DIAS AKEGAWA, FRANCINE PINTO DA SILVA JOSEPH, DANIELE CRISTINE SILVA BARRETO, GABRIEL LIMA MARQUES, NEWTON TORRES DOS SANTOS CRUZ, JOSÉ CALDEIRA GEMAQUE, ALEXANDRE MARCONDYS RIBEIRO, BESALIEL DE OLIVEIRA RODRIGUES, OTÁVIO LUÍS SIQUEIRA COUTO, além dos representantes de Turma Anderson Gabriel Souza Silva, Lauricélia Moraes, Cleyton Rennan Santos da Silva, ausentes justificadamente os Professores CINDI VERIDIANA DE ALMEIDA PINHEIRO. Foi colocado em pauta o seguinte objeto de discussão:

1) Em referência ao Memorando nº121/2017- Cograd, onde foi recomendado que: "as disciplinas não sejam canceladas, pois elas foram ofertadas normalmente, e como atividade fim da Instituição, o ensino, há interesse público na conclusão do curso desses alunos, sendo que tanto a Instituição como o curso se beneficiam com os alunos que se formam dentro do prazo mínimo de integralização." O Colegiado aprovou por maioria pela revisão do cancelamento das Disciplinas Direito Penal II e Direito Internacional Privado, com exceção do Professor Besaliel Rodrigues que votou contra;
2) O Professor Besaliel Rodrigues foi questionado sobre a possibilidade de concluir a Disciplina Direito Internacional Privado. O referido professor se manifestou favorável em continuar ministrando a disciplina, objetivando não prejudicar os alunos na integralização dos créditos do referido curso.
3) Em relação a disciplina Direito Penal II o Colegiado decidiu pela oferta de prazo de 48 horas contado da comunicação via e-mail ou pessoalmente, ao Professor Jorielson Nascimento, para que o mesmo possa se manifestar a respeito da possibilidade de concluir a disciplina.

Nada mais havendo a ser tratado, terminando a reunião as 15:10h, eu, Priscylla Abraão Monassa de Almeida, Coordenadora do Curso de Direito deste campus, lavrei a presente ata contendo três laudas.

ALEXANDRE MARCONDYS PORTILHO
Professor

BESALIEL DE OLIVEIRA RODRIGUES
Professor

ANTONIO SABINO DA SILVA NETO
Professor

NEWTON TORRES DOS SANTOS CRUZ
Professor

TANCREDO CASTELO BRANCO NETO
Professor

JOSÉ CALDEIRA GEMAQUE
Professor

OTÁVIO LUÍS SIQUEIRA COUTO
Professor

ALICE APARECIDA AKEGAWA
Professora

GABRIEL LIMA MARQUES
Professor

DANIELE CRISTINE BARRETO

Professora

FRANCINE PINTO DA SILVA JOSEPH

Professora

PRISCYLLA ABRAÃO MONASSA DE ALMEIDA

Coordenadora

Representantes de Turma:

Lauricélia Moraes _____

Anderson Gabriel_____

Cirlene dos Reis _____